



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 46/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento 9(nove) meias diárias à Exma. Sra. **ROBERTA VANCE HARROP**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para auxiliar na Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1455/2008, referente aos dias 12, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29.1.1009.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de janeiro de 2009.

original assinado  
**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente